



## Licitações - Extratos de Contratos

Processo nº 064/2016, Pregão Presencial Nº  
039/2016

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg-  
EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº  
064/2016, Pregão Presencial Nº 039/2016 -  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO – Vencedor:  
INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO  
LONDRINENSE LTDA CNPJ-  
78.589.504/0001-86, foi vencedora com o valor  
total de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil  
duzentos reais).

## Licitações - Aviso de Cancelamento de Processo Licitação

Processo nº 065/2016, Inexigibilidade nº  
006/2016

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG,  
torna público o CANCELAMENTO do

Processo nº 065/2016, Inexigibilidade nº  
006/2016- Objeto Capacitação e treinamento  
de usuários beneficiários do programa bolsa  
família. Presidente da CPL

## Licitações - Aviso de Ratificação de Edital

PROCESSO 076/2016- PREGÃO PRESENCIAL  
049/2016

PREFEITURA DE BOM SUCESSO - Aviso de  
Retificação – PROCESSO 076/2016-  
PREGÃO PRESENCIAL 049/2016 – Objeto:  
Contratação de empresa especializada em  
treinamentos do ACESSUAS TRABALHO

ONDE SE LÊ:

EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
TREINAMENTO DO ACESSUAS TRABALHO

Contratação de empresa especializada em  
treinamento para o desenvolvimento de  
atividade prevista no Programa Nacional de  
Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho -  
ACESSUAS - TRABALHO (Portaria nº 143, 06  
de Julho de 2012 do MDS), compreendendo  
as atividades de articulação, mobilização,  
encaminhamento e acompanhamento dos  
usuários da assistência social em situação de  
vulnerabilidade e, ou risco social para acesso  
a curso de capacitação, formação profissional,  
integração ao mundo do trabalho e demais  
ações contempladas pela Resolução nº 2 de

06 de julho de 2016 da Comissão Intergestores Tripartite - CIT.

Especificação dos serviços:

Os serviços contratados são, exclusivamente, para atender os objetivos do Programa ACESSUS-TRABALHO conforme discriminado abaixo:

- Orientação e treinamento para mães e pais, usuárias de serviços socioassistenciais e beneficiários do Programa Bolsa Família, compreendidos na faixa etária de 16 a 59 anos, de forma a capacitá-lo para a produção de vassouras ecológicas, feitas de material "pet", possibilitando o aprendizado, manuseio e geração de renda através do trabalho articulado e técnicas de economia doméstica e solidária. Este trabalho tem a previsão de duração de 15 (quinze) horas/aula.

- Curso de capacitação e treinamento para usuários referenciados pela rede socioassistencial beneficiários do Programa Bolsa Família compreendidos na faixa etária de 16 a 59 anos, oferecendo condições para que estes estejam aptos ao primeiro emprego ou que possam concorrer por melhores colocações no mercado de trabalho, o curso aborda comunicação, curso on-line, ferramentas e softwares, abordagens intensivas, conteúdo específico e é dividido em 3 (três) fases

a) Trabalho em grupo, dinâmicas, questionários, análise de perfil, testes vocacionais e nivelamento do conhecimento através de atividades práticas.

b) Organização pessoal, gestão do tempo, aprimoramento de habilidades, trabalho em equipe, oficinas e cursos específicos segundo a demanda encontrada, avaliação e relatório final, encerramento e entrega de relatórios.

1. Oficina cultural de arte (grafite) para

até 60 (sessenta) usuários referenciados na rede socioassistencial beneficiários do Programa Bolsa Família, com idade entre 16 a 59 anos, divididos em duas turmas de até 30 (trinta) alunos, proporcionando uma atividade técnica cultural que oferece oportunidades de atuação no mercado de trabalho.

Recursos necessários:

HUMANOS:

Equipe de Referência conforme diretrizes do Programa ACESSUAS Trabalho, composta por:

I.

1(uma) Economista doméstica- nível superior;

1(uma) Psicóloga - nível superior.

1 (um) profissional de nível superior de alguma das seguintes áreas: Administração, Economia, Engenharia de Produção, Gestão Pública ou Serviço Social.

II.

1 (um) oficineiro (a) ou orientador social com experiência na produção de vassouras ecológicas feitas de material PET.

III.

1 (um) oficineiro (a) com experiência no desenvolvimento de atividades culturais por meio de grafite.

MATERIAIS:

- Material didático individual;
- Material de papelaria e escritório;
- Material pedagógico

AUDIOVISUAL:

- Registro fotográficos;
- Vídeo instrucional com registro das atividades realizadas, entrevista com usuários e apresentação de resultados

#### ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:

DIA 12/12/2016 ÀS 13:00 HORAS

#### **LÊ SE :**

#### EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO DO ACESSUAS TRABALHO

Contratação de empresa especializada em treinamento para o desenvolvimento de atividade prevista no Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS - TRABALHO (Portaria nº 143, 06 de Julho de 2012 do MDS), compreendendo as atividades de articulação, mobilização, encaminhamento e acompanhamento dos usuários da assistência social em situação de vulnerabilidade e, ou risco social para acesso a curso de capacitação, formação profissional e demais ações de inclusão produção.

#### Especificação dos serviços:

Os serviços contratados são, exclusivamente, para atender os objetivos do Programa ACESSUS-TRABALHO conforme discriminado abaixo:

1 Orientação e treinamento para mães e pais, usuárias de serviços sócioassistenciais e beneficiários do Programa Bolsa Família, compreendidos na faixa etária de 16 a 59 anos, de forma a capacitá-lo para a produção de vassouras ecológicas, feitas de material "pet", possibilitando o aprendizado, manuseio e geração de renda através do trabalho articulado e técnicas de economia domestica e solidaria. Este trabalho tem a previsão de duração de 15 (quinze) horas/aula.

2 Curso de capacitação e treinamento

para usuários referenciados pela rede sociassistencial beneficiários do Programa Bolsa Família compreendidos na faixa etária de 16 a 59 anos, oferecendo condições para que estes estejam aptos ao primeiro emprego ou que possam concorrer por melhores colocações no mercado de trabalho, conforme abaixo:

a) Curso de Competências Básicas para o Trabalho, que se dá por orientação e avaliação, capacitações e desenvolvimento de talentos, com carga horária de 24 (vinte e quatro ) horas/aula.

b) Orientação vocacional, trabalho em grupo, dinâmicas, e nivelamento do conhecimento através de atividades práticas, com carga horária de 08 (oito) horas/aula.

c) Organização pessoal, gestão do tempo, aprimoramento de habilidades e trabalho em equipe, com carga horária de 08 (oito) horas/aula.

d) Curso específico de aperfeiçoamento profissional segundo a demanda proposta pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através de levantamento feito com os próprios usuários, com carga horária de 08 (oito) horas/aula.

3. Oficina cultural de arte (grafite) para ate 30 (trinta) usuários referenciados na rede socioassistencial do município, com idade entre 16 a 59 anos, proporcionando uma atividade técnicas cultural que oferece oportunidades de atuação no mercado de trabalho com carga horária de 24(vinte e quatro) horas/aula.

4. Registro fotográfico de cada fase de execução e filme com duração de 10(dez) minutos com entrevistas com usuários no final do projeto, a ser entregue com edição de áudio e vídeo.

5. Avaliação dos resultados e relatório final do projeto.

Recurso Necessários:

E os demais continuam inalterados. Pregoeira

HUMANOS:

Equipe de Referência conforme diretrizes do Programa ACESSUAS Trabalho, composta por:

I.

1(uma) Economista doméstica- nível superior;

1(uma) Psicóloga - nível superior.

1 (um) profissional de nível superior de alguma das seguintes áreas: Administração, Economia, Engenharia de Produção, Gestão Pública ou Serviço Social.

II.

1 (um) oficinheiro (a) ou orientador social com experiência na produção de vassouras ecológicas feitas de material PET.

III.

1 (um) oficinheiro (a) com experiência no desenvolvimento de atividades culturais por meio de grafite.

MATERIAIS:

- Material didático individual;
- Material de papelaria e escritório;
- Material pedagógico

AUDIOVISUAL:

- Registro fotográficos;
- Vídeo institucional com registro das atividades realizadas, entrevista com usuários e apresentação de resultados.

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:

*DIA 14/12/2016 ÀS 13:00 HORAS*

## Atos do Executivo - Edital de Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2016**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2016

A Prefeita do Município de BOM SUCESSO / MG, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo realizado no dia 15/03/2015, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecer a Sessão de Pessoal desta PREFEITURA, situada na Praça Benedito Valadares nº 51, Bairro Centro – Bom Sucesso/MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Contrato de Trabalho para função pública.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista

classificatória já publicada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS: (Original e Xerox legível) conforme item 08 do Edital nº 001/2015:

CANDIDATO	CARGO
PSF CENTRO	
Adenia Aparecida da Silva Morais	Agente Comunitário de Saúde

Bom Sucesso - MG, 25 de novembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

## Atos do Executivo - Decretos

**DECRETO Nº 2.918/2016 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

DECRETO Nº 2.918/2016 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo no dia 09 (nove) de dezembro de 2016.

Art. 2º - No dia 09 (nove) de

dezembro de 2016 não funcionarão as Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, salvo os serviços essenciais em escala de Plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de novembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

## ***Prefeita Municipal***

## Atos do Executivo - Portarias

**PORTARIA Nº 650/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016 A PORTARIA Nº 657/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016**

PORTARIA Nº 650/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o artigo 74, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 2.073/95 de 30/06/95,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ANTÔNIO RICARDO VIEIRA, matrícula nº 30.115, cargo Auxiliar Administrativo, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 4º quinquênio, no período de 07/12/2016 a 05/01/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de novembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 651/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA NÚPCIAS”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 62 Inciso V da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) RAFAEL HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 31.048, cargo Motorista, 07 (sete) dias de licença para núpcias, no período de 11/11/2016 a 17/11/2016

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de novembro 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

**Prefeita Municipal**

PORTARIA N.º 652/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) INÁ APARECIDA LOPES, matrícula nº 25.493, cargo Serviçal,

05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/11/2016 a 20/11/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de novembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

**Prefeita Municipal**

PORTARIA N.º 653/2016 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) SILMAR FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 30.740, cargo Professor, 15 (quinze) dias licença para tratamento de saúde, no período de 16/11/2016 a 30/11/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de novembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

**Prefeita Municipal**

PORTARIA Nº 654/2016 DE 22 DE NOVEMBRO 2016

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de

23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) SEBASTIÃO MARCOS CAETANO, matrícula nº 31.113, cargo Fiscal de Rendas, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/12/2016 a 30/12/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de novembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

### **Prefeita Municipal**

PORTARIA Nº 655/2016 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

“AUTORIZA CONVERSÃO DE

FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) CARLOS LUIZ DE MORAES, matrícula nº 30.308, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, pagamento de 09 (nove) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de novembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

### **Prefeita Municipal**

PORTARIA N.º 656/2016 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) MARIA CLEONICE DE MORAIS GONÇALVES, matrícula nº 25.176, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/11/2016 a 23/11/2016.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de novembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

### **Prefeita Municipal**

PORTARIA N.º 657/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JOÃO BOSCO GONÇALVES, matrícula nº 30.599, cargo

Motorista, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/11/2016 a 25/11/2016.

novembro de 2016.

Cláudia do Carmo Martins de Barros

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeita Municipal**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de